



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CEP: 77.993-000

Em 26/12/2024
Secretário de Administração

Lei Complementar Nº 327/2024 Esperantina – TO 26 de dezembro de 2024

“Institui a Planta de Valores Genéricos do Município de Esperantina - TO, define critérios para lançamento do imposto predial e territorial urbano, e ITBI conforme determina o Código Tributário Municipal e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Esperantina – TO, faz saber que a Câmara Municipal de Esperantina - TO, Estado do Tocantins, APROVOU, e ele, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPITULO 1: DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES

Art. 1º - Fica instituída a Planta Genérica de Valores dos imóveis urbanos e Rurais de Esperantina - TO, (sede e Vila Tocantins), constantes dos anexos I e II desta lei, para lançamento e cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Imposto sobre Transmissão ‘**INER VIVOS**’ de Bens Imóveis (ITBI).

Art. 2º Para efeitos de tributação, a apuração dos valores venais dos imóveis do município de Esperantina – TO. Será processada de acordo com as normas estabelecidas nesta lei.

CAPITULO 2: DA APURAÇÃO DOS VALORES VENAIS

Seção I – Do valor Venal dos Terrenos

Art. 3º - Os Valores Unitários por metro quadrado (m²) dos terrenos localizados em cada uma das zonas de valores, são estabelecidos no anexo II desta lei e serão avaliados na moeda oficial do país (Real).

Parágrafo Único. As Zonas de Valores estão separadas por letras do alfabeto, que vai de “A” a “C” onde estão diferenciadas por cores, conforme assinaladas no anexo I, desta lei, definidas pela similaridade de suas características e valores de mercado.

Art. 4º - Para os proprietários que construíram muros e calçadas, terão um desconto de 20% na cobrança do IPTU.

Parágrafo Único. Nos logradouros em que as calçadas forem construídas pelo poder público não será concedido o desconto referido no “CAPUT deste artigo.

Art. 5º - Os Valores venais territoriais, são determinados pelo resultado da multiplicação da área do terreno em metros quadrados (m²), pelos respectivos valores unitários fixados no anexo I item “A”, desta lei.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CEP: 77.993-000

Art. 6º - Os Imóveis sujeitos ao imposto predial e territorial Urbano – IPTU não integrantes da Planta Genérica de Valores, terão a apuração de seu valor venal territorial, para fins tributários, realizada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Seção II – Do Valor Venal das Edificações

Art. 7º - A Classificação de edificações e os valores correspondentes por metros quadrados (m²) de construção são aqueles constantes do anexo II item “B”, desta lei.

Parágrafo Único. Os Valores Venais das edificações são determinados pela multiplicação da área edificada no terreno, em metros quadrados (m²), pelos respectivos valores unitários fixados, para cada tipo de edificação, no anexo II desta lei.

Art. 8º - Endente-se por área edificada, aquela delimitada pelos contornos das faces externas das paredes ou dos pilares da edificação, computando-se os ambientes denominados varandas ou terraços, dede que cobertos, e as áreas de piscina, quando existir abrigo para casa de máquinas, com bombas e sistema de filtragem.

Parágrafo Único. Considera-se área de piscina, a área correspondente ao espelho da água.

Art. 9º - A classificação das edificações será individual quando houver mais de uma edificação por lote ou inscrição imobiliária municipal.

Art. 10º - No caso em que houver mais de uma categoria ou padrão de construção por edificação, a classificação do imóvel poderá ser realizada conforme as diferentes áreas construídas, cadastradas individualmente e lançadas conjuntamente para fins de IPTU.

Seção III – Do Valor Venal dos Imóveis

Art. 11º - O valor Venal dos Imóveis, corresponde ao resultado da soma dos valores venais das edificações e do terreno.

Parágrafo Único. Nos casos de condomínios edilícios, horizontais ou verticais, os valores venais serão calculados considerando – se as respectivas frações ideais dos terrenos e/ou das edificações.

Seção IV – Do Valor Venal das Áreas Rurais e do cálculo.

Art. 12º - Os Valores unitários, por alqueire, para as propriedades localizadas na Zona Rural do município de Esperantina – TO, são estabelecidos no anexo II, item “C”, desta lei.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CEP: 77.993-000

Parágrafo Único. O Imposto sobre Transmissão 'INER VIVOS' de Bens Imóveis (ITBI), será calculado aplicando a alíquota definida no **art.55 inciso III do código tributário municipal**, sobre o valor venal, definido no anexo II, item "C", desta lei

CAPÍTULO III – DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANS

Seção I – do Calculo

Art. 13º- O Imposto Territorial Urbano IPTU, será calculado aplicando- se a alíquota definida no **art. 18 do Código Tributário Municipal**, sobre o valor venal do imóvel definido no anexo II destalei.

Seção II- do Fator de Progressividade

Art. 14º- O fator de progressividade (FP), definido do anexo III desta lei, tem por objetivo propiciar adequação progressiva dos valores dos impostos, por período de cinco anos, à nova planta genérica de valores.

Art. 15º- O Fator de progressividade será multiplicado pelo valor do imposto calculado conforme o que dispõe presente lei, para cada um dos anos do período de adequação,

Art. 16º - Caso o valor do imposto quando da aplicação do fator de progressividade, resultar inferior ao valor do imposto do ano anterior devidamente corrigido pelo índice oficial da inflação, será desconsiderado.

Parágrafo Único. Na situação explicada no "caput" deste artigo, deverá ser lançado o valor do imposto do exercício anterior, devidamente corrigido pelo índice da inflação oficial.

Art. 17º- O chefe do poder executivo Municipal, poderá editar instruções eventualmente necessárias à execução da presente lei.

Art. 18º- Fica Autorizado o chefe de Executivo Municipal a firmar convênio com o instituto de protesto do Tocantins e/ou cartório de protesto da cidade ou comarca para efeito de facilitar a cobrança das dívidas em atraso proveniente de impostos municipais.

Art. 19º- Para efeito de apuração dos valores dos lotes urbanos, e das áreas edificadas o Mapa da Cidade foi dividido em zonas, AZUL, AMARELA E VERDE.

Art. 20º- Os índices e os valores constantes desta Planta Genérica de valores serão corrigidos anualmente, por ato do chefe do Poder Executivo Municipal com autorização do Legislativo, pelo IPCA – índice de preço ao consumidor, medido pelo instituto brasileiro de estatística - IBGE.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CEP: 77.993-000

Art. 21º - Para os efeitos dessa lei, fica autorizada a regularização fundiária das áreas urbanas e urbanizáveis do Município de Esperantina do Tocantins - TO pelo Executivo Municipal, na forma da Constituição Federal, bem como emitir o respectivo título de propriedade, por meio de doações, cessões, contratos de compras e vendas, dação em pagamento, comodato e demais instrumentos jurídicos que se fizerem necessários.

Art. 22º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal


Adolfo Bispo Araújo
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CEP: 77.993-000

ANEXO I

ITEM "A"

SEDE DO MUNICIPIO

ZONA – "A" - 1 AZUL

QI -17 Avenida Padre Josimo; Rua Goiás; Rua Marabá; Rua Pernambuco
QI -29 Avenida Padre Josimo; Rua Goiás; Rua Rio Tocantins; Rua Marabá
QI -37 Rua Rio Araguaia; Rua Goiás; Rua Siqueira Campos; Rua Rio Tocantins
QI -38 Rua Rio Araguaia; Avenida Padre Josimo; Rua Goiás; Rua Rio Tocantins.
QI -39 Rua Maranhão; Avenida Padre Josimo; Rua Goiás; Rua Rio Araguaia.
QI -40 Rua Maranhão; Rua Goiás Rua Siqueira Campos; Rua Rio Araguaia
QI -45 Rua Getúlio Vargas; Rua JK; Rua Teotônio Segurado; Rua Maranhão.
QI -46 Rua Getúlio Vargas; Rua Tiradentes; Rua JK; Rua Maranhão
QI -47 Rua Getúlio Vargas; Rua Siqueira Campos; Rua Tiradentes; Rua Maranhão
QI -48 Rua Getúlio Vargas; Rua Goiás; Rua Siqueira Campos; Rua Maranhão
QI -49 Rua Getúlio Vargas; Avenida Padre Josimo; Rua Goiás; Rua Maranhão.
QI -50 Rua Getúlio Vargas; Avenida Padre Josimo; Rua Goiás; - Praça Araguaia
QI -51 Rua Getúlio Vargas; Rua Siqueira Campos; Rua Goiás; - Prédio da Prefeitura
QI -52 Rua Getúlio Vargas; Rua Siqueira Campos; Rua Tiradentes - Igreja Assembleia de Deus.
QI -53 Rua Getúlio Vargas; Rua Tiradentes; Rua JK - Secretaria de Educação
QI -83 Avenida Tocantins; Rua São José; Rua 13 de Maio; Rua do Colégio.
QI -86 Avenida Tocantins; Rua Transmilha; Rua São Raimundo; Rua 7 de setembro.
QI -87 Avenida Tocantins; Rua São Bernardo; Rua São Raimundo; Rua 7 de setembro.
QI -88 Avenida Tocantins; Rua 13 de maio; Rua 7 de setembro; Rua São Bernardo

ZONA – "B" - 1 - AMARELO

QI -1 Avenida Padre Josimo
QI -2 Avenida Padre Josimo; Rua Siqueira Campos; Rua Pernambuco; Rua Aeroporto
QI -3 Rua Pernambuco; Rua Siqueira Campos; Rua Tiradentes; Rua Ceará
QI -4 Rua Ceará; Rua Tiradentes; Rua Siqueira Campos; Rua Aeroporto.
QI -5 Rua Pernambuco; Rua Tiradentes; Rua JK; Rua Ceará.
QI -11 Rua Piauí; Rua Amazonas; Rua Francisco Apolonio; Rua Aeroporto
QI -13 Rua Amazonas; Rua JK; Rua Bernardo Sayão; Rua Pernambuco
QI -14 Rua Amazonas; Rua Tiradentes; Rua JK; Rua Pernambuco.
QI -15 Rua Amazonas; Rua Siqueira Campos; Rua Tiradentes; Rua Pernambuco
QI -16 Rua Marabá; Rua Goiás; Rua Siqueira Campos; Rua Pernambuco





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CEP: 77.993-000

- QI -18 Rua Marabá; Rua Siqueira Campos; Rua Tiradentes; Rua Amazonas.
- QI -19 Rua Marabá; Rua Tiradentes; Rua JK; Rua Amazonas
- QI -20 Rua Marabá; Rua JK; Rua Bernardo Sayão; Rua Amazonas.
- QI -21 Rua Marabá; Rua Bernardo Sayão; Rua Piauí; Rua Amazonas.
- QI -24 Rua Imperatriz; Rua Bernardo Sayão; Rua Piauí; Rua Marabá.
- QI -25 Rua Imperatriz; Rua JK; Rua Bernardo Sayão; Rua Marabá.
- QI -26 Rua Imperatriz; Rua Tiradentes; Rua JK; Rua Marabá.
- QI -27 Rua Imperatriz; Rua Siqueira Campos. Rua Tiradentes; Rua Marabá.
- QI -28 Rua Imperatriz; Rua Goiás; Rua Siqueira Campos; Rua Marabá.
- QI -30 Rua Imperatriz; Rua Goiás; Rua Siqueira Campos; Rua Rio Tocantins; Escola Municipal Nova União.
- QI -31 Rua Rio Tocantins; Rua Siqueira Campos; Rua Tiradentes; Rua Imperatriz.
- QI -32 Rua Rio Tocantins; Rua Tiradentes; Rua JK; Rua Imperatriz.
- QI -33 Rua Rio Araguaia; Rua JK; Rua Piauí; Rua Imperatriz.
- QI -35 Rua Rio Araguaia; Rua J K; Rua Tiradentes Rua Rio Tocantins.
- QI -36 Rua Rio Araguaia; Rua Siqueira Campos; Rua Tiradentes Rua Rio Tocantins.
- QI -41 Rua Maranhão; Rua Siqueira Campos; Rua Tiradentes; Rua Rio Araguaia.
- QI -42 Rua Maranhão Rua Tiradentes; Rua JK; Rua Rio Araguaia.
- QI -43 Rua Maranhão; Rua JK; Rua Teotônio Segurado; Rua Rio Araguaia.
- QI -55 Rua Itacaiunas; Rua São Vicente Rua Santo Inácio; Rua Getúlio Vargas.
- QI -56 Rua Itacaiunas; Rua Teotônio Segurado; Rua São Vicente; Rua Getúlio Vargas.
- QI -57 Rua Itacaiunas; Rua Siqueira Campos; Rua Teotônio Segurado; Rua Getúlio Vargas.
- QI -58 Rua São João; Avenida Tancredo Neves; Rua Siqueira Campos; Rua Getúlio Vargas.
- QI -59 Rua Padre Josimo; Avenida Tancredo Neves; Rua de Acesso.
- QI -60 Rua Siqueira Campos; Rua São João; Rua Teotônio Segurado; Rua :Itacaiunas.
- QI -65 Rua da Piçarreira. Rua Santo Inacio I; Rua São João
- QI -66 Rua da Piçarreira; Rua Santo Inacio I; Rua São João; Rua São Vicente - Igreja Católica.
- QI -67 Rua Teotônio Segurado; Rua da Piçarreira; Rua São João; Rua São Vicente
- QI -68 Rua São João; Rua São José; Rua Siqueira Campos; Rua Teotônio Segurado - Praça
- QI -69 Rua Vitorino Ribeiro; Rua São João; Rua Siqueira Campos; Rua Santo Antonio
- QI -72 Rua da Piçarreira; Rua Teotônio Segurado; Rua Santo Expedito - Área pública Municipal
- QI -73 Rua Santo Expedito; Rua Francisco Apolônio; Rua São José; RUA SEM NOME
- QI -74 Rua da Piçarreira; Rua Francisco Apolonio; Rua; RUA SEM NOME - Escola Municipal Boas Novas;
- QI -75 Rua da Piçarreira; Rua Francisco Apolonio; Rua; Rua Santo Inacio I; RUA SEM NOME.
- QI -76 Rua Francisco Apolonio; Rua São José; RUA SEM NOME
- QI -77 Avenida Tocantins; Rua São José; Rua 21 de Abril; Rua do Colégio.
- QI -78 Rua Vitorino Ribeiro; Rua São José; Rua Santo Expedito; Rua Francisco Apolonio



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CEP: 77.993-000

QI -79 Rua Vitorino Ribeiro; Rua São José; Rua Francisco Apolonio; Rua 21 de Abril

QI -80 Rua Bandeirante; Rua Vitorino Ribeiro; Rua Santo Expedito; Rua Francisco Apolonio;

QI -81 Rua 13 de Maio; Rua Vitorino Ribeiro; Rua Francisco Apolonio; Avenida Tocantins

QI -82 Rua 13 de Maio; Rua Vitorino Ribeiro; Rua 21 de Abril; Avenida Tocantins

QI -84 Avenida Tocantins; Rua 13 de Maio; Rua São José; Rua Oito de Março.

QI -89 Avenida Tancredo Neves; Rua Avenida Tocantins; Rua 13 de Maio; Rua Sete de Setembro

QI -90 Avenida Tancredo Neves; Rua 13 de Maio; Rua Sete de Setembro;

QI -91 Avenida Tancredo Neves;

QI -92 Avenida Tancredo Neves; Rua Francisco Apolonio; Rua Bandeirante

QI -94 Avenida Tocantins; Rua São Luiz; Rua Santa Rita; Rua São Geraldo.

QI -95 Avenida Tocantins; Rua Boa Esperança.

QI -96 Avenida Tocantins; Rua Santa Rita.

QI -97 Rua Boa Esperança.

ZONA – “C” – 1 - VERDE

QI - 06 Rua Ceará, Rua Tiradentes; Rua Aeroporto; Rua J K.

QI - 07 Rua Pernambuco, Rua JK, Rua Bernardo Sayão, Rua Ceará.

QI - 08 Rua Pernambuco, Rua Bernardo Sayão, Rua Piauí, Rua Ceará

QI - 09 Rua Ceará; Rua Bernardo Sayão; Rua Aeroporto.

QI - 10 Rua Ceará; Rua Piauí; Rua Bernardo Sayão; Rua Aeroporto

QI - 12 Rua Amazonas, Rua Bernardo Sayão. Rua Piauí Rua Pernambuco.

QI - 22 Rua Marabá, Rua Piauí, Rua Francisco Apolonio, Rua Rio Amazonas.

QI - 23 Rua Imperatriz, Rua Piauí, Rua Francisco Apolonio, Rua Marabá.

QI - 34 Rua Rio Araguaia, Rua Piauí, Rua Francisco Apolonio, Rua Imperatriz.

QI - 44 Rua Getúlio Vargas, Rua Teotônio Segurado, Rua Rio Araguaia; Rua Francisco Apolonio

QI - 54 Rua Itacaiunas, Rua Santo Inácio I, Rua Francisco Apolonio, Rua Getúlio Vargas.

QI - 61 Rua São João, Rua São Vicente. Rua Teotônio Segurado; Rua Itacaiunas.

QI - 62 Rua São João, Rua Santo Inácio, Rua São Vicente, Rua Itacaiunas.

QI - 63 Rua Francisco Apolonio; Rua Santo Inácio, Rua São João; Rua Itacaiunas.

QI - 64 Rua Francisco Apolonio;

QI - 70 Avenida Tancredo Neves; Rua Vitorino Ribeiro; Rua Santo Expedito -.

QI - 71 Rua São José, Rua Vitorino Ribeiro; Rua Santo Expedito; Santo Antonio.

QI - 85 - Rua 8 de Março; Rua Transmilha; Rua 7 de setembro; Rua 13 de maio; Avenida Tancredo Neves.

QI - 93 Rua São Luiz; Avenida Tocantins.

QI 06 Rua Ceará, Rua Tiradentes; Rua Aeroporto; Rua J K.

QI 07 Rua Pernambuco, Rua JK, Rua Bernardo Sayão, Rua Ceará.

QI 08 Rua Pernambuco, Rua Bernardo Sayão, Rua Piauí, Rua Ceará

QI 09 Rua Ceará; Rua Bernardo Sayão; Rua Aeroporto.

QI 10 Rua Ceará; Rua Piauí; Rua Bernardo Sayão; Rua Aeroporto





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CEP: 77.993-000

- QI 12 Rua Amazonas, Rua Bernardo Sayão. Rua Piauí Rua Pernambuco.
- QI 22 Rua Marabá, Rua Piauí, Rua Francisco Apolonio, Rua Rio Amazonas.
- QI 23 Rua Imperatriz, Rua Piauí, Rua Francisco Apolonio, Rua Marabá.
- QI 34 Rua Rio Araguaia, Rua Piauí, Rua Francisco Apolonio, Rua Imperatriz.
- QI 44 Rua Getúlio Vargas, Rua Teotônio Segurado, Rua Rio Araguaia; Rua Francisco Apolonio
- QI 54 Rua Itacaiunas, Rua Santo Inácio I, Rua Francisco Apolonio, Rua Getúlio Vargas.
- QI 61 Rua São João, Rua São Vicente. Rua Teotônio Segurado; Rua Itacaiunas.
- QI 62 Rua São João, Rua Santo Inácio, Rua São Vicente, Rua Itacaiunas.
- QI 63 Rua Francisco Apolonio; Rua Santo Inácio, Rua São João; Rua Itacaiunas.
- QI 64 Rua Francisco Apolonio;
- QI 70 - Avenida Tancredo Neves; Rua Vitorino Ribeiro; Rua Santo Expedito -
- QI 71 Rua São José, Rua Vitorino Ribeiro; Rua Santo Expedito; Santo Antonio.
- QI 85 - Rua 8 de Março; Rua Transmilha; Rua 7 de setembro; Rua 13 de maio; Avenida Tancredo Neves.
- QI 93 Rua São Luiz; Avenida Tocantins.

VILA TOCANTINS

ANEXO I

ITEM "A" - 2 - ZONA

- QI 151 - Av. Tancredo Neves; Via de acesso 01; via de acesso 02; Rua Cícero Romão de Oliveira.
- QI 152 - Av. Tancredo Neves; Rua Alaides Farias; Rua Cícero Romão de Oliveira; Rua Tocantins.
- QI 156 - Av. Tancredo Neves; Rua Tocantins; Rua Dom Pedro; Rua Alaides Farias.
- QI 157 - Av. Tancredo Neves; Rua Alaides Farias; Rua Dom Pedro; Rua Nogueira Lima.
- QI 160 - Av. Tancredo Neves; Rua Alaides Farias; Rua Nogueira Lima; Rua Nossa Senhora das Graças.
- QI 163 - Av. Tancredo Neves; Rua Nossa Senhora das Graças; Rua José Leal; Rua Padre Josimo.
- QI 164 - Av. Tancredo Neves; Rua Padre Josimo; Rua José Leal; Acesso 03; Acesso 04.
- QI 165 - Av. Tancredo Neves; Rua Padre Josimo;
- QI 166 - Av. Tancredo Neves; Rua São Paulo; Rua 13 de Maio; Rua Padre Josimo.
- QI 167 - Av. Tancredo Neves; Rua Araguaia; Rua São Paulo; Rua Paraíba.
- QI 168 - Av. Tancredo Neves; Rua Araguaia; Rua Beatriz Monteiro; Rua Paraíba.
- QI 169 - Av. Tancredo Neves; Rua 15 de Novembro; Rua Clemente Teodoro; Rua Araguaia; Rua Beatriz Monteiro.
- QI 171 - Av. Tancredo Neves; Rua Cícero Romão de Oliveira; Rua 15 de Novembro; Rua Clemente Teodoro.
- QI 172 - Av. Tancredo Neves; Rua Francisco Batista; Rua 15 de Novembro.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CEP: 77.993-000

QI 173 - Av. Tancredo Neves; Rua Presidente Lula; Rua Francisco Batista; Rua 15 de Novembro; Rua São Francisco; Rua 13 de maio; Rua Cícero Romão de Oliveira.

ZONA – “B” - 2 – AMARELO

- QI 153 Rua Alaides Farias; Rua Cícero Romão Oliveira; Rua Amazonas; Rua Tocantins.
QI 154 Rua Amazonas; Rua Dom Pedro; Rua José Leal.
QI 155 Rua Alaides Farias; Rua Dom Pedro; Rua Amazonas; Rua Tocantins.
QI 158 Rua Alaides Farias; Rua Dom Pedro; Rua Amazonas; Rua Nogueira Lima.
QI 159 Rua José Leal; Rua Dom Pedro; Rua Amazonas; Rua Nogueira Lima.
QI 161 Rua Nogueira Lima; Rua Alaides Farias; Rua Nossa Senhora das Graças; Rua José Leal.
QI 162 Rua José Leal.
QI 170 Rua 15 de Novembro; Rua Clementino Teodoro.
QI 174 Rua 15 de Novembro; Rua 13 de Maio; Rua São Francisco; Rua Francisco Batista.
QI 175 Rua 15 de Novembro; Rua Araguaia; Rua Cícero Romão de Oliveira; Rua Francisco Batista.
QI 176 Rua Araguaia; Rua Cícero Romão de Oliveira; Rua Francisco Batista; Rua 13 de Maio.
QI 177 Rua 15 de Novembro; Rua Araguaia; Rua Clementino Teodoro; Rua Cícero Romão de Oliveira.
QI 178 Rua Araguaia; Rua Clementino Teodoro; Rua Cícero Romão de Oliveira; Rua 13 de Maio.
QI 179 Rua Araguaia; Rua Clementino Teodoro; Rua 13 de Maio; Rua Beatriz Monteiro.
QI 180 Rua Araguaia; Rua Paraíba; Rua 13 de Maio; Rua Beatriz Monteiro.
QI 181 Rua Araguaia; Rua Paraíba; Rua 13 de Maio; Rua São Paulo.
QI 182 Rua 13 de Maio; Rua São Paulo; Rua Osvaldo Reis; Rua Padre Josimo.
QI 183 Rua 13 de Maio; Rua São Paulo; Rua Osvaldo Reis; Rua Paraíba.
QI 184 Rua Padre Josimo; Rua Um; Rua Osvaldo Reis; Rua Paraíba.
QI 185 Rua 13 de Maio; Rua Beatriz Monteiro; Rua Osvaldo Reis; Rua Paraíba.
QI 186 Rua Beatriz Monteiro; Rua Osvaldo Reis; Rua Paraíba; Rua Um.
QI 187 Rua 13 de Maio; Rua Clementino Teodoro; Rua Beatriz Monteiro; Rua Um.
QI 188 Rua 13 de Maio; Rua Clementino Teodoro; Rua Cícero Romão de Oliveira; Rua Dois.
QI 189 Rua Cícero Romão de Oliveira; Rua 13 de Maio; Rua São Francisco; Rua Francisco Batista.
QI 190 Rua Três; Rua Quatro; Rua Cícero Romão de Oliveira; Rua Clementino Teodoro.
QI 191 Rua Dois; Rua Três; Rua Cícero Romão de Oliveira; Rua Clementino Teodoro.
QI 192 Rua Um; Rua Dois; Rua Clementino Teodoro; Rua Beatriz Monteiro.
QI 193 Rua Dois; Rua Três; Rua Clementino Teodoro; Rua Beatriz Monteiro.
QI 194 Rua Um; Rua Dois; Rua Beatriz Monteiro; Rua Paraíba.
QI 195 Rua Dois; Rua Beatriz Monteiro; Rua Paraíba; Rua Três.
QI 196 Rua Um; Rua Dois; Rua Padre Josimo; Rua Paraíba.
QI 197 Rua Dois; Rua Padre Josimo; Rua Paraíba; Rua Três.
QI 198 Rua Padre Josimo; Rua Paraíba; Rua Três; Rua Quatro.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CEP: 77.993-000

QI 199 Rua Paraíba; Rua Três; Rua Quatro; Rua Beatriz Monteiro.

QI 200 Rua Três; Rua Quatro; Rua Beatriz Monteiro; Rua Clementino Teodoro.

QI 201 Rua Quatro; Rua Cinco; Rua Beatriz Monteiro; Rua Clementino Teodoro.

QI 202 Rua Quatro; Rua Cinco; Rua Beatriz Monteiro; Rua Paraíba.

QI 203 Rua Quatro; Rua Cinco; Rua Padre Josimo; Rua Paraíba.

QI 204 Rua Cinco; Rua Seis; Rua Padre Josimo; Rua Paraíba.

QI 205 Rua Cinco; Rua Seis; Rua Beatriz Monteiro; Rua Paraíba.

QI 206 Rua Cinco; Rua Beatriz Monteiro; Rua Clementino Teodoro.

QI 207 Rua Clementino Teodoro; Rua Cinco; Rua Cícero Romão de Oliveira.

QI 208 Rua Quatro; Rua Cinco; Rua Cícero Romão de Oliveira; Rua Clementino Teodoro.

ANEXO II

ITEM "A"

ZONA DE VALORES DO METRO QUADADO PARA FINS DE CÁLCULO DO VALOR VENAL DE TERRENO NA ZONA URBANA DE ESPERANTINA

ZONA	VALOR DO M ² (R\$)
A	R\$ 20,00 (vinte reais)
B	R\$ 10,00 (dez reais)
C	R\$ 5,00 (cinco reais)

ITEM "B"

VALOR GENÉRICO DO METRO QUADRADO DO TIPO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DE CÁLCULO DO VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO NA ZONA URBANA DE ESPERANTINA

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M ² (R\$)
Casa Comum	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Construção Precária	R\$ 20,00 (vinte reais)
Apartamento	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Loja	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
Galpão	R\$ 15,00 (quinze reais)
Fábrica	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

ITEM "C"

ZONAS DE VALOR DO ALQUEIRE DE TERRA PARA FINS DE CÁLCULO DO VALOR VENAL DE TERRENO NA ZONA RURAL DE ESPERANTINA.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CEP: 77.993-000

UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)
Alqueire de terra (48.400,00) m ²	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANEXO III

FATOR DE PROGRESSIVIDADE (FP) PARA ADEQUAÇÃO DOS VALORES DE IMPOSTOS
À PLANTA GENÉRICA DE VALORES

EXERCÍCIO	FP PARA IPTU	FP PARA ITU
2026	1,05	1,05
2027	1,10	1,10
2028	1,20	1,20
2029	1,30	1,30
2030	1,41	1,41
2031	1,52	1,52
2032	1,64	1,64
2033	1,76	1,76
2034	1,88	1,88
2035	2,01	2,01
2036	2,14	2,14
2037	2,28	2,28
2038	2,42	2,42
2039	2,50	2,50


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal


Adolfo Bispo Araújo
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento